

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ- GO. processo 610/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) JESSE CESAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 07.01 | 07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00 | 102 | 1.020,00 |
| TOTAL | | | | 1.020,00 |

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: GC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 42.130.775/0001-21

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qty | Valor | Total |
|--------------|------|---|---------|-------|--------|----------|-----------------|
| 1 | 1 | CABO PACIENTE - 10 VIAS (NEO PINCH) SOLDA | UND | | 1,0000 | 990,0000 | 990,0000 |
| Total | | | | | | | 990,0000 |
| Total | | | | | | | 990,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 12 de fevereiro de 2026.

Responsável